

Parecer de Cabral será de rejeição ao plebiscito

A realização de plebiscito popular para aprovação ou rejeição do texto da nova Constituição seria o mesmo que tirar os poderes da Assembléia legitimamente eleita. Com este raciocínio o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, antecipou o seu parecer aos dois projetos de resolução de autoria dos deputados Brandão Monteiro (PDT-RJ), que quer um plebiscito para fixar a duração do mandato do presidente José Sarney, e de Virgílio Guimarães (PT-MG), que deseja submeter à deliberação popular o texto da nova Carta.

Os dois projetos serão apreciados quinta-feira na Comissão de Sistematização. Cabral já adiantou, porém, que dará um parecer favorável na preliminar, para que possam ser votados no plenário da Comissão, mas no mérito, seu parecer será

contrário. Discordando dos artigos 59 e 61 do Regimento Interno da Constituinte que prevê a consulta plebiscitária, o relator argumenta que se o plebiscito concluir pela rejeição total do texto constitucional, obrigatoriamente a Assembléia Constituinte teria de ser dissolvida para a eleição de outra.

— O deputado Virgílio Guimarães foi esperto ao apresentar o projeto propondo o plebiscito popular. Ele sabe que o PT não tem votos em plenário e quer jogar a decisão para a população lá fora — comentou Cabral, reafirmando que a Assembléia foi eleita com poderes constituintes, livremente, e não houve nenhum ato de força ou imposição que justifique o plebiscito para homologação da Constituição.

O plebiscito popular proposto pelo líder do PDT, Brandão Monteiro,

para fixação da duração do mandato presidencial e sistema de governo, deverá ser realizado 60 dias após a publicação do texto definitivo do projeto de Constituição, o que acontecerá no mês de novembro. “Os poderes constituintes conferidos pelo povo a seus representantes têm limitação que decorre da soberania popular”, contra-argumenta Brandão Monteiro.

Já o petista Virgílio Guimarães propõe que 90 dias após a conclusão da votação, em segundo turno, do projeto da Constituição, seja feita a consulta popular para a deliberação da nova carta. Nesta consulta, a população deverá manifestar sua aprovação ou reprovação ao texto integral da redação final do projeto de Constituição, além de se posicionar sobre os temas que forem objeto de requerimentos específicos por parte dos constituintes.

EUGENIO NOVAES

ANC

1-2
CORREIO BRASILEIRO

04 AGO 1987



Bernardo Cabral: Constituinte tem legitimidade

Sessão extra recebe elogio

A ideia das sessões extraordinárias com temas específicos é muito boa — elogiou ontem o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral. “Agora, vamos ver quem é que está realmente interessado em comparecer e dar a sua contribuição”.

Para o relator, as próximas três semanas, com essas sessões extraordinárias, vão resultar numa ajuda importante ao seu trabalho. Ele entende que sabendo previamente o que discutir, os constituintes se preparam melhor e podem apresentar novas ideias, indicar soluções e apontar caminhos. Bernardo Cabral informou que vai acompanhar atentamente esses debates. Mesmo quando não possa ir ao plenário, vai consultar posteriormente as atas das sessões.

O relator continua trabalhando no que chamou de “limpeza do texto” do projeto constitucional.